



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO n.º 04/00

Dispõe sobre abertura de Crédito Especial.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1.º - De conformidade com o artigo 23, alínea IV, da Lei Orgânica do Município de Piquete, de 28/04/90, fica aberto um Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.2.5.1.00	INATIVOS	<u>R\$ 20.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 20.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente Crédito Especial será coberto com os recursos provenientes da Lei Complementar n.º 153, de 14/04/00, conforme anulação parcial da seguinte Dotação do orçamento vigente:

	1. LEGISLATIVO	
	1.1 Câmara Municipal	
3.1.1.1.00	PESSOAL CIVIL	<u>R\$ 20.000,00</u>
	TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 20.000,00

Artigo 3.º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, 18 de abril de 2000.

Prof. HUGO RICARDO SOARES
1.º Secretário

PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil (2000).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo